INDICAÇÃO Nº 150/2020
Data: 20 de abril de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que estenda a entrega dos kits de alimentação escolar para as famílias de todos os alunos da rede municipal de educação em estado de vulnerabilidade socioeconômica, deixando de limitar o acesso aos produtos alimentícios em substituição à merenda escolar àqueles inscritos em programas governamentais de assistência social.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, estenda a entrega dos kits de alimentação escolar para as famílias de todos os alunos da rede municipal de educação em estado de vulnerabilidade socioeconômica, deixando de limitar o acesso aos produtos alimentícios em substituição à merenda escolar àqueles inscritos em programas governamentais de assistência social.

Recentemente, na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2020, este Vereador apresentou perante este Poder Legislativo a Indicação nº 136/2020, através da qual sugeriu à administração municipal a implementação do "Programa Merenda em Casa", visando entregar aos alunos da rede municipal de ensino em estado de vulnerabilidade socioeconômica produtos alimentícios em substituição à merenda escolar suspensa em decorrência da paralisação das aulas devido à pandemia causada pelo novo Coronavírus.

Tal solicitação foi justificada diante da pandemia provocada pelo Covid-19, que causou a suspensão das aulas em praticamente todos os educandários públicos do país, o que também ocorreu em Marechal Cândido Rondon, onde as escolas municipais foram fechadas sem prazo para serem reabertas, o que causa grande impacto nas famílias rondonenses, por diversos motivos, dentre eles, a ausência, pelas nossas crianças, da alimentação diária ofertada através da merenda, tida como essencial para muitas famílias.

Atendendo ao pedido acima, na última Terça-feira (14) a Secretaria Municipal de Educação divulgou a excelente notícia de que 560 famílias rondonenses de alunos inscritos no Bolsa Família passarão a receber kits de alimentação escolar, compostos por arroz, feijão, macarrão, fubá, óleo e farinha de trigo, pão, além de um kit verde, contendo verduras, tubérculos, legumes e frutas, o que certamente trará alívio para essas instituições familiares e especialmente para os próprios estudantes, que contarão com alimentação completa e saudável mesmo longe da merenda escolar.

Contudo, após a divulgação da notícia, muitas famílias buscaram este Vereador, assim como também se manifestaram através das redes sociais, ponderando que, muito embora não estejam cadastradas no Bolsa Família, encontram-se em situação de hipossuficiência econômica, também sofrendo com a falta da merenda para suas crianças. E, de fato, tal situação é verificada, haja vista que muitas famílias em situação de vulnerabilidade não aderiram ao programa em questão, mas mesmo assim por vezes integram as classes mais baixas da nossa sociedade, vivendo até mesmo em estado de pobreza absoluta, máxime neste período onde a economia sofre e a população tem sua apertada renda ainda mais diminuída.

Desta forma, através da proposição, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, notadamente através da Secretaria Municipal de Educação, que prontamente estenda a entrega dos kits da alimentação escolar para todas as famílias de alunos carentes do nosso Município, e não apenas para aqueles inscritos no já mencionado programa governamental.

A situação de dificuldade econômica pode ser comprovada por diversos meios, que não apenas o Bolsa Família, como, por exemplo, o próprio Cadastro Único, do Ministério da Cidadania, além das diversas relações que a Secretaria Municipal de Assistência Social possuí, nas quais constam centenas de famílias atendidas pela rede de atenção básica que certamente sofrem neste momento de crise. Ademais, em um período onde a boa-fé deve ser sopesada, famílias que demonstrarem por quaisquer meios sua situação financeira acanhada, também merecem ser atendidas por referida ação, quando em seu bojo existirem alunos do sistema municipal de ensino.

Assim, requer-se o atendimento desta proposição, estendendo-se o programa de entrega de kits da alimentação escolar de modo a alcançar não apenas as famílias inscritas no Bolsa Família, mas todas aquelas que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que beneficiaria a nossa comunidade e principalmente nossas crianças, lembrando sempre o estudo apresentado anteriormente, segundo o qual a merenda escolar representa a principal refeição do dia para até 56% dos alunos das escolas públicas em algumas regiões do país, sendo em que em cidades mais desenvolvidas como a nossa em torno de 9% dos alunos sequer se alimentam em casa antes de irem à escola, o que evidencia que a influência da oferta da merenda escolar na alimentação das crianças é significativa, representando, especialmente para aquelas de famílias mais carentes, um meio essencial de nutrição e subsistência, com o que precisamos estar amplamente comprometidos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de abril de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador